



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Patrimônio

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/007/1014/2016

Data: 22/01/2016 fls. 52

Rubrica:  ID 4452095-4

TERMO DE REFERÊNCIA – PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Endereço	Avenida Ministro Edgard Romero, 5/5-A – Madureira – Rio de Janeiro/RJ
Descrição do Imóvel	Loja de 2 pavimentos (englobando a antigas lojas 5 e 5-A). Térreo composto de salão, 1 frigorífico e mezanino com salão e 1 frigorífico. Segundo pavimento composto de salão, 2 salas, cozinha, 2 banheiros e sala de máquinas. Área Total: 290.91m ²
Prazo	60 meses, prorrogáveis por mais 60 meses. Isento de multa rescisória após o cumprimento de 30 meses de contrato.
Garantia	Caução ou Seguro Garantia ou Fiança Bancária, no total de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Contraprestação Mensal Mínima	R\$ 9.761,35 (nove mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), correspondentes a 3.251,29 (três mil, duzentos e cinquenta e um inteiros e vinte e nove centésimos) UFIR-RJ
Fins	Não residenciais
Forma de Pagamento	Boleto Bancário emitido pela UERJ.
Índice de Reajuste	UFIR-RJ
Telefones para visita técnica obrigatória	2334-2150 e 2334-2173 Segunda à Sexta-feira de 10 às 17 horas.
Condições aplicáveis	“O PERMISSIONÁRIO não terá direito a qualquer indenização, por parte da UERJ, no caso de denegação de licenciamento total ou parcial da atividade que se propõe a realizar no imóvel objeto deste Termo.”



Departamento de Patrimônio da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, nº 524 – Pav. João Lyra Filho – bl. F sala 2141 - Maracanã
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20.550-013 – Tel. 2334-2150 / 2334-0174 ramal 237